

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **EDILENE AMARAL DE SOUZA**

INSC: **000134**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Incluí-la na lista da Prova de Títulos, sendo sua pontuação equivalente a **05 pontos**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **FRANCIELLI VIEIRA PINHEIRO**

INSC: **000140**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **02 pontos.**

Leia-se: **04 pontos.**

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **LUCIMAR RIBEIRO**

INSC: **00149**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **04 pontos.**

Leia-se: **05 pontos.**

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **ANA CLÁUDIA DE BARROS TREGGE**

INSC: **000258**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **01 ponto**.

Leia-se: **04 pontos**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **CLESIA ALMEIDA CUNHA ASSIS**

INSC: **000553**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **02 pontos**.

Leia-se: **04 pontos**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **MARIA APARECIDA COUTINHO ROSA**

INSC: **000657**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Incluí-la na lista da Prova de Títulos, sendo sua pontuação equivalente a **01 ponto**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA**

INSC: **000672**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Incluí-la na lista da Prova de Títulos, sendo sua pontuação equivalente a **04 pontos**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **ROSICLÉIA SILVA RIBEIRO FERREIRA**

INSC: **000701**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a dupla entrada do nome da candidata, confirmando sua pontuação geral **04 pontos**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **SONIA MAURA AGNEZI FORNAZIER**

INSC: **000715**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Incluí-la na lista da Prova de Títulos, sendo sua pontuação equivalente a **0,0 ponto**.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **VILMA RODRIGUES GAMA**

INSC: **000729**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **0,50 ponto.**

Leia-se: **01 ponto.**

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **MARIA MADALENA PAULO**

INSC: **000747**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **0,0 ponto.**

Leia-se: **03 pontos.**

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL N. 009/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CANDIDATA: **ALESSANDRA MEIRELES DO AMARAL**

INSC: **0000023**

Assunto: Análise do Recurso Prova de Títulos.

Senhora Candidata,

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES, EDITAL N. 009/2010** vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.Sa.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que a candidata tem razão no que argüiu. Isto posto, após revisão dos seus títulos resolve:

Corrigir a nota da candidata, onde:

Lê-se: **01 ponto.**

Leia-se: **03 pontos.**

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 15 de julho de 2010.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – FAUF